



Câmara Municipal de Itabirito

**REQUERIMENTO Nº 237, 14 DE ABRIL DE 2025**

Requeiro o envio ao Poder Executivo Municipal informações sobre as empresas subcontratadas pelo município referente ao serviço de capina, roçada e varrição.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 149 do Regimento Interno da Câmara, requeiro a Vossa Excelência que proceda o envio do presente requerimento ao Chefe do Executivo, para que apresente a esta Casa, as informações abaixo:

- ⇒ Apresente a comprovação por parte da empresa LMS Construtora e suas subcontratadas, especialmente às empresas LA e VNC, que prestam serviço de capina, roçada e varrição, os devidos registros junto às empresas, de todos os funcionários que trabalharam em Itabirito, bem como a comprovação do recolhimento de INSS e FGTS, de todo o período de vigência de todos os contratos destas empresas;
- ⇒ Apresente também os exames ocupacionais de todos os funcionários que atuam em Itabirito, das empresas Subcontratadas pela LMS Construtora;
- ⇒ Apresente os laudos técnicos de insalubridade e periculosidade (LTCAT) de todas atividades;
- ⇒ Apresente o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA e o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO, das empresas LMS Construtora e suas subcontratadas.

**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a apresentação do presente requerimento pelo fato do acesso à informação e no dever de fiscalização por mim exercido, bem como acompanhar a transparência na gestão dos serviços, bem como na aplicação dos recursos aplicados em investimentos no município.

Sala de Reuniões, 14 de abril de 2025.

  
MAXIMILIANO SILVA BAÊTA FORTES

Vereador

**DEFERIDO**

EM 14 / 04 / 25

  
PRESIDENTE